



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

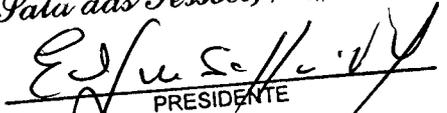
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

INDICAÇÃO  
Nº 341/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sala das Sessões, 16/05/05  
  
PRESIDENTE

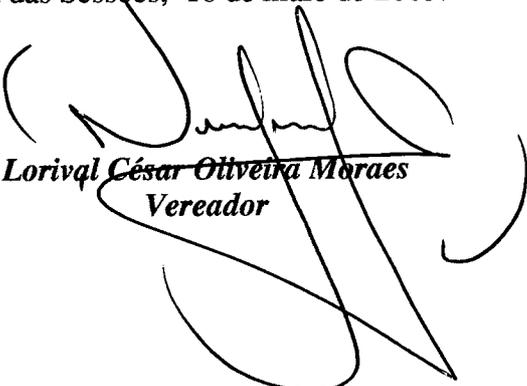
*Considerando* que há muitos anos, nossa cidade possui charreiros que divertem crianças e adultos com passeios à cavalo;

*Considerando* que os charreiros são tradicionais no Município, e infelizmente, está se extinguindo devido à quantidade de tributos que precisam quitar com o fisco Municipal;

*Considerando* que a Municipalidade deveria fomentar o surgimento de novos charreiros como forma de incentivar o turismo em nossa cidade, oferecendo isenções ou a revisão de tributos;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique da possibilidade de promover revisão nos impostos pagos pelos charreiros de forma a incentivar o surgimento de novos profissionais que representam atrações ao turismo da cidade.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2005.

  
*Lorival César Oliveira Moraes*  
Vereador